

110	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios	<p>A prática profissional definida em cada projeto de curso deve observar a legislação específica nos níveis e modalidades de ensino que contempla a regulamentação das atividades complementares, na matriz curricular dos cursos de licenciatura E dos cursos técnicos e dos cursos de graduação e nos projetos desenvolvidos pelas áreas acadêmicas.</p> <p>A Prática Profissional constitui-se de atividades que propiciem práticas associadas à vivência do mundo do trabalho, à formação para as relações interpessoais, ao aperfeiçoamento técnico-científico-cultural, à intervenção social, visando à construção de competências profissionais. Com base nisso, a Prática Profissional poderá ser definida em cada projeto de curso, observando-se a legislação específica nos respectivos níveis e modalidades de ensino.</p>	Aprovada
111	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios	<p>As atividades complementares constituem um componente obrigatório para a conclusão do curso, que devem ser cumpridas pelo aluno no período em que ele estiver matriculado no curso. As atividades complementares podem ser cumpridas dentre os seguintes grupos de atividades</p>	Aprovada
112	Políticas de Ensino – Atualização de texto	<p>A expansão da Rede Federal, com a criação dos Institutos Federais e a implantação de novos câmpus aponta para a necessidade de ampliação das atividades de estágio, que atualmente atendem, em média, três mil alunos (atualizar) por ano ...</p>	Necessidade de atualização aprovada
113	2.3.5.Prática profissional, atividades	<p>o aluno que desenvolver atividades profissionais dentro da área de atuação do curso em que é matriculado no IFG, poderá solicitar a validação dessas atividades como estágio curricular obrigatório. Neste</p>	Aprovada

	complementares e de estágios	caso, o aluno deverá optar pelo aproveitamento da experiência profissional como estágio ou atividade complementar.	
114	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios	7. participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário e Estágio curricular não obrigatório; (Pág. 44)	prejudicada
115	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios	7. O IFG é responsável pela prospecção e encaminhamento do aluno ao estágio, dando prioridade de vagas aos alunos que estiverem aptos a realizar o estágio obrigatório.	Aprovada
116	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios	7. O IFG é responsável pela oferta das vagas de estágio entre os alunos, incumbindo-se de criar e fortalecer políticas institucionais de captação de vagas, dando prioridade de vagas aos alunos que estiverem aptos a realizar o estágio obrigatório.	Reprovada
117	2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios	"Nos cursos de licenciaturas, o estágio curricular é componente obrigatório e obedece a Legislação vigente e Normativas Institucionais, Cap. V e o que está referenciado nos PPCs dos cursos, sendo de responsabilidade direta dos docentes responsáveis pelo estágio , da coordenação do curso.	Aprovada

118	<p>2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios</p>	<p>Destacam-se, a seguir, aspectos importantes da regulamentação do estágio no IFG:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. o aluno só poderá ser encaminhado para o estágio pelo IFG se tiver 16 anos completos e estiver regularmente matriculado no Instituto; 2. o estágio curricular poderá ser obrigatório ou não obrigatório e devem ser contemplados no Projeto Pedagógico do Curso, atendendo às diretrizes constantes do regulamento de estágio do IFG, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição e sua efetivação deverá ser feita em cada Câmpus , observando-se os prazos estabelecidos nas resoluções institucionais vigentes; 3. os Projetos Pedagógicos dos Cursos contemplarão as definições, os objetivos, as metodologias específicas, o caráter, avaliação, carga horária e o período em que o discente estará apto à realização do Estágio Curricular; 4. o Termo de Compromisso será firmado com duração máxima de 12 meses e a renovação fica condicionada a um novo programa de estágio, devidamente aprovados pelas partes envolvidas, sendo que o aluno não poderá permanecer na empresa, na condição de estagiário, por mais de 02 anos; 5. a carga horária de estágio do aluno que estiver cursando as disciplinas teóricas não poderá ultrapassar o limite de 6 horas diárias e 30 horas semanais e dos alunos que que já concluíram as disciplinas teóricas ou que estejam em período de férias a carga horária não poderá ultrapassar 8 horas diárias e 40 horas semanais; 6. o estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso, na condição de empregado, empresário ou autônomo, poderá solicitar a validação dessas atividades como Estágio Curricular Obrigatório no momento em que estiver apto, conforme PPC, obedecendo à legislação vigente e as determinações das resoluções institucionais específicas; 	<p>Prejudicada</p>

		<p>7. as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante do IFG poderão ser equiparadas ao estágio caso esteja prevista no PPC e não tenham sido aproveitadas para outras finalidades;</p> <p>8. a avaliação do estágio curricular obrigatório e não obrigatório será feita por meio da apresentação da Ficha Avaliação do Estagiário pelo Supervisor, da Ficha de Auto avaliação e do Relatório Final, conforme modelos sugeridos pelo regulamento institucional específico;</p> <p>9. o professor orientador deverá acompanhar o desenvolvimento do estágio no IFG e na Unidade Concedente de Estágio Durante a realização do mesmo;</p> <p>10. o supervisor do estagiário deverá ser funcionário do quadro de pessoal da unidade concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário e será responsável por elaborar o Plano de Atividades de Estágio, supervisionar o estagiário no cumprimento deste plano, manter contato com o professor orientador de estágio e proceder à avaliação de desempenho do estagiário;</p> <p>11. o IFG e as Unidades concedentes de estágio, podem, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, recorrerem aos serviços de agentes de integração públicos e privados, observando a legislação de licitação, Lei nº8.666/1993, quando for o caso;</p> <p>12. o IFG poderá ofertar vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado, dentro de suas dependências, aos alunos regularmente matriculados neste Instituto;</p> <p>13. os estágios realizados fora do país, por meio de programas de intercâmbio universitário, serão tratados em regulamentação própria.</p> <p>14. a integralização das atividades de iniciação científica e tecnológica, para efeito de cumprimento das horas de estágio nos cursos técnicos, de tecnologia e de bacharelado, está contemplada pela legislação, uma vez que se articule à área de formação do profissional e esteja prevista</p>	
--	--	---	--

		<p>no PPC do curso.</p> <p>15. nos cursos de licenciaturas, o estágio curricular é componente obrigatório e segue ementário definido no projeto de curso, sendo de responsabilidade direta do docente e da coordenação da área responsável pela oferta do curso.</p>	
119	<p>2.3.5.Prática profissional, atividades complementares e de estágios</p>	<p>Sugere-se o desmembramento do tópico: 2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágios, em textos específicos para cada atividade</p> <p>Atividades Complementares</p> <p>Sob a compreensão de que o Currículo Acadêmico vai muito além das atividades convencionais de sala de aula e deve permitir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão as Atividades Complementares (AC) são atividades de cunho acadêmico, desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular. Essas atividades visam a ampliação dos horizontes formativos, proporcionando uma formação sociocultural abrangente.</p> <p>Ainda, permite-se a explicitação de um conceito participativo, entendendo que o aprendizado se consolida no desempenho de um papel ativo de construção do seu próprio conhecimento e na vivência de diversas modalidades de experiência. O que lhe garante a finalidade de enriquecimento do processo de ensino e de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.</p> <p>As AC, em sua concepção, devem possibilitar o reconhecimento das habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, onde o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao curso, o que não se confunde com as atividades de estágio curricular supervisionado. Outro aspecto que caracteriza as AC é a flexibilidade de atividades que podem se exemplificadas pelos seguintes grupos de atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) visitas técnicas; 2) atividades práticas de campo; 	<p>Prejudicada</p>

	<p>3) participação em eventos técnicos, científicos, acadêmicos, culturais, artísticos e esportivos;</p> <p>4) apresentação de trabalhos em feiras, congressos, mostras, seminários e outros;</p> <p>5) Intérprete de línguas em eventos institucionais e outros;</p> <p>6) monitorias por período mínimo de um semestre letivo;</p> <p>7) participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário e Estágio curricular não obrigatório;</p> <p>8) participação como representante discente nas instâncias da Instituição por um período mínimo de um semestre letivo;</p> <p>9) participação em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias;</p> <p>10) realização de trabalho comunitário;</p> <p>11) atividades profissionais comprovadas na área de atuação do curso.</p> <p>12) Atuação como voluntários nos núcleos institucionais.</p> <p>A prática profissional, possibilita ao discente enfrentar dos desafios no desenvolvimento da aprendizagem permanente tendo como base orientadora a pesquisa como princípio pedagógico. A prática profissional integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio. Prevista na organização curricular, a prática profissional continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos, conforme Resolução CNE/CBE Nº 006/2012.</p> <p>A prática profissional pode ser classificada como simulada ou em situação real de trabalho, de acordo com sua natureza e conforme descrita na Resolução CNE/CBE 001/2004. Nesse sentido, a atividade prática profissional simulada é aquela desenvolvida na própria instituição de ensino com o apoio de diferentes recursos tecnológicos, em laboratórios ou salas-ambientes, devendo a instituição de ensino</p>	
--	---	--

		planejar de forma integrada com as atividade de estágio profissional supervisionado, as quais deverão ser consideradas em seu conjunto, sem que uma simplesmente substitua a outra. O estágio profissional supervisionado é a atividade prática profissional em situação real de trabalho.	
120	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	Viabilizar políticas e ampliar as parcerias com empresas públicas e privadas para estender a oferta de vagas de estágios, principalmente para os alunos dos cursos técnicos de nível médio, na modalidade integrada. (p. 43)	Prejudicada
121	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	É importante integrar a Coordenação Integração Escola-empresa junto ao departamento e a Proen, em virtude da prática de estágio ser essencialmente uma prática de ensino.	Prejudicada Discussão regimental
122	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	12. Participação em comissão organizadora em eventos institucionais e outros.	Aprovada
123	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	13. Participação em cursos e minicursos	Aprovada
124	2.3.5. Prática profissional, atividades	14. Realização de estágio curricular não obrigatório com carga horária igual ou superior a cem horas	Reprovada

	complementares e de estágio		
125	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	15. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão com duração mínima de um semestre letivo	Reprovada
126	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	16. Participação em projetos e programas de iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário.	Prejudicada
127	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	17. Participação como representante de turma por um período mínimo de um semestre letivo.	Prejudicada
128	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	1 - 18. Participação como ouvinte em defesa de trabalhos acadêmicos, no caso dos alunos dos cursos superiores. 2 - 18. Participação como ouvinte em defesa de trabalhos acadêmicos, no caso dos alunos dos cursos superiores.	Aprovada proposta 2
129	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de	19. Participação em programas de iniciação a docência como aluno bolsista ou voluntário, no caso dos alunos dos cursos de Licenciatura.	Aprovada

	estágio		
130	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	8. A instituição não deve ter a autonomia de interferir se o órgão contratante dos alunos estagiários tem a iniciativa de subsidiá-lo.	Reprovada
131	2.5.1. Políticas de Pesquisa	8. Criar políticas institucionais de reconhecimento dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Interinstitucionais <u>Justificativa</u> Consideramos necessária a inclusão deste item nas estratégias para que, sejam criadas as condições para a efetivação dos núcleos interinstitucionais, uma vez que é proposto nas políticas de pesquisa, mas não há estratégias e mecanismos no âmbito do IFG de efetivação desta relação, visto que os núcleos de outras instituições não são reconhecidos pelo IFG.	Aprovada
132	2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágio	A integralização das atividades realizadas no âmbito dos projetos e/ou programas de extensão para efeito de cumprimento de horas de estágio nos cursos técnicos, de tecnologia e de bacharelado, de maneira que essa integralização esteja prevista no PPC.	Aprovada
133	2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades	Alterar o segundo parágrafo: Na educação superior, os documentos da legislação acadêmica estabelecem, ainda, mecanismos que possibilitam flexibilizar o currículo para aproveitamento de estudos e conhecimentos adquiridos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, no trabalho, por meios formais ou não formais, e ainda, a flexibilização da matriz curricular de forma que haja a mobilidade	Proposta de modificação do segundo parágrafo reprovada.

	diferenciadas de integralização dos cursos	<p>acadêmica e a supressão de pré-requisitos. Acredita-se, também, que é necessário o aperfeiçoamento da prática docente levando em consideração as especificidades apresentadas e observadas no cotidiano acadêmico, o que leva a considerar as necessidades específicas de cada estudante.</p> <hr/> <p>Alterar terceiro parágrafo: Tal processo permite a integralização de disciplinas e a abreviação do tempo de integralização do curso, mediante procedimentos de avaliação fundamentados no atendimento ao perfil de formação do egresso, no PPC do curso, nos ementários das disciplinas.</p> <p>alterar quarto parágrafo:</p> <p>Outro aspecto relevante para a flexibilização do currículo, e a constituição de um itinerário formativo diferenciado, está na possibilidade do aluno cursar disciplinas isoladas em outros curso/áreas de conhecimento, e em outras instituições de ensino nacionais e estrangeiras.</p> <p>Fazer desdobramentos no PDI</p>	<p>Proposta de modificação do terceiro parágrafo reprovada.</p> <p>Proposta de modificação do quarto parágrafo Aprovada.</p>
134	2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	<p>1. Adequação do regulamento de mobilidade acadêmica estudantil para contemplar alunos do ensino médio, prevendo os procedimentos relativos, como: trancamento e reabertura de matrícula, aproveitamento das disciplinas. (p. 46)</p> <p>2. Alteração do último parágrafo, do item 2.4, para atender aos termos do regulamento das atividades à distância para cursos presenciais, não se restringindo aos cursos superiores (p. 47)</p>	Reprovadas
135	2.4. Inovações significativas no âmbito da	Mobilidade acadêmica é o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em Câmpus ou em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico. * A mobilidade acadêmica internacional é	Aprovada.

	flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de "estudante em mobilidade". * A concessão da Mobilidade acadêmica internacional será realizada por meio de programas de mobilidade acadêmica internacional com instituições parceiras ou por chamadas do governo federal, sendo selecionados por meio de edital e outras possibilidades.	
136	2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	<p>1 - Criação de procedimentos relativo a mobilidade acadêmica internacional que considere o aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior de forma inovadora, apoiando a política de internacionalização do IFG e suas iniciativas.</p> <p>2 - Adoção de medidas para promover a dupla diplomação de cursos do IFG.</p>	Encaminhada para GTTG Ensino
137	2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	<p>1 - No âmbito da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, dentre elas a modalidade de educação de Jovens e Adultos, deve-se realizar a flexibilização curricular a partir das normativas institucionais obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio, o Certific e outros.</p> <p>2 - No âmbito da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, dentre elas a modalidade de educação de Jovens e Adultos, deve-se realizar a flexibilização curricular a partir das normativas institucionais obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio.</p>	Aprovada proposta 2

138	2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	“Tendo em vista todas essas possibilidades, o IFG se comprometerá com um currículo mais flexível, mantendo a possibilidade de cumprir 20% da carga horária dos componentes curriculares mediante EAD, permitindo aos câmpus oferecer cursos de verão, projetos de ensino e disciplinas concentradas como forma de cumprimento de carga horária de componentes curriculares, tornando menos burocrático o processo de utilização de disciplinas cursadas em outras instituições para cumprimento de carga horária e ampliando as práticas de reconhecimento dos saberes adquiridos pelos estudantes para o cumprimento de carga horária de disciplinas compatíveis, sendo assegurado o mínimo de 10% da carga”	Reprovada
139	2.5. Políticas de pesquisa	Neste sentido, recomenda-se que os Núcleos de Estudo e Pesquisa procurem se orientar e se conformar a partir de uma área ampla em comum e, ou, vocação de cada campus, que permite fazer uso de eixos de estudo e pesquisa transversais e da multi e interdisciplinaridade. A organização dos Núcleos de Estudo e Pesquisa deve, assim, ser em rede de professores, técnico-administrativos, estudantes e projetos de pesquisa oriundos de um mesmo departamento e/ou de departamentos e campi distintos	Reprovada
140	2.5. Políticas de pesquisa	Diante do exposto, a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do IFG é compreendida em seu sentido mais amplo, possibilitando a atuação nas mais variadas áreas do conhecimento, resguardando o perfil institucional e priorizando, democratizando e desburocratizando a pesquisa pura e aplicada que gere novos saberes, produtos ou serviços numa perspectiva emancipatória	Aprovada
141	2.5. Políticas de pesquisa	1 - A atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa tem procurado incentivar o envolvimento de professores, estudantes e técnico-administrativos com esta atividade. Nessa direção, a Pró-Reitoria de	Aprovada proposta 2

		<p>Pesquisa e Pós-Graduação tem buscado: assegurar a integração da pesquisa com a extensão e, sobretudo, com o ensino; criar e estruturar eventos nas áreas de pesquisa e de pós-graduação da Instituição; incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa; implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG; promover ações interinstitucionais (intercambio, parcerias, convênios etc.) que visem fortalecer a atividade de pesquisa na Instituição; concorrer para que os resultados das pesquisas sejam apresentados nos eventos nacionais e internacionais; e aparelhar em termos de pessoal, política e condições materiais a estrutura burocrático-administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.</p> <p>2 - A atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa tem procurado incentivar deve viabilizar o envolvimento de professores, estudantes e técnico-administrativos com esta atividade, – Nessa direção, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem buscado: assegurando a integração da pesquisa com a extensão e, sobretudo, com o ensino; criar e estruturar eventos nas áreas de pesquisa e de pós-graduação da Instituição; incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa; implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG; promover ações interinstitucionais (intercambio, parcerias, convênios etc.) que visem fortalecer a atividade de pesquisa na Instituição; concorrer para possibilitar que os resultados das pesquisas sejam apresentados nos eventos nacionais e internacionais.; e aparelhar em termos de pessoal, política e condições materiais a estrutura burocrático-administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.</p>	
142	2.5. Políticas de	1 - No sentido de consolidação das pesquisas propomos a criação de programa de apoio à estudantes e pesquisadores de outros países em	Aprovada proposta 2

	pesquisa	missão no IFG, frente às situações de escassez de recursos, uma vez que, pretende-se a internacionalização das pesquisas.” 2 - Desenvolver programas de apoio à estudantes e pesquisadores de outros países em missão no IFG, visando a internacionalização e consolidação das pesquisas.	
143	2.5. Políticas de pesquisa	Viabilizar uma política de incentivo à captação de recursos externos e/ou produtividade possibilitando bolsas de pesquisas internas para estes pesquisadores.	Aprovada
144	2.5. Políticas de pesquisa	Obrigatoriedade de apresentar os projetos de pesquisa cadastrados, ao seu encerramento, no Simpeex.	Reprovada
145	2.5. Políticas de pesquisa	Manutenção e desenvolvimento do Centro de Inovação Tecnológica (Cite/IFG) na Reitoria do Instituto Federal de Goiás, tendo em vista a integração da Instituição no Sistema Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica.	Aprovada
146	2.5.1. Objetivos	1. propiciar ações para que o IFG se consolide como um centro de produção de conhecimentos, produtos, técnicas, instrumentos e tecnologias necessários à transformação da realidade social”.	Aprovada
147	2.5.1. Objetivos	3. incentivar projetos de pesquisa pura e aplicada que integrem os cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores	Aprovada
148	2.5.1. Objetivos	4 - Estimular a gestão dos campi e da Reitoria no reconhecimento e incentivo ao desenvolvimento da iniciação à pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e	Reprovada

		discentes; fortalecendo a interdisciplinaridade nos projetos científicos, abrangendo professores de diferentes áreas do conhecimento e comunidade interna e externa à academia.	
149	2.5.1. Objetivos	4. estimular o desenvolvimento, o aprimoramento e a qualidade da pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes, além de outros pesquisadores externos e órgãos de fomento;	Aprovada
150	2.5.1. Objetivos	5. Incentivar e apoiar a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;	Aprovada
151	2.5.1. Objetivos	6. estimular fomentar a criação e consolidação a conformação de <u>Núcleos</u> de Estudo e Pesquisa que articulem, em rede, professores, técnico-administrativos e estudantes e seus projetos de pesquisa oriundos no âmbito de um departamento, entre diversos departamentos e campi da Instituição e em parceria com outras instituições de ensino e pesquisa	Aprovada
152	2.5.1. Objetivos	7. estimular a criação dos programas e de projetos de pós-graduação lato e stricto sensu como parte do processo de consolidação e manutenção de <u>Núcleos</u> de Estudo e Pesquisa”.	Reprovada
153	2.5.1. Objetivos	XX - Fortalecer a integração da Pesquisa científica com o Ensino e a Extensão, evitando intercorrências e competitividade por recursos e agendas entre os eixos.	Aprovada
154 = 148	2.5.1. Objetivos	Estimular a gestão dos campi e da Reitoria no reconhecimento e incentivo ao desenvolvimento da iniciação à pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico administrativos e discentes; fortalecendo a interdisciplinaridade nos projetos científicos,	

		abrangendo professores de diferentes áreas do conhecimento e comunidade interna e externa à academia.	
155	2.5.1. Objetivos	XX - aderir a programas externos de fomento a pesquisa, tais como os programas especiais de treinamento (PET) e as empresas juniores	Aprovada
156	2.5.1. Objetivos	3) realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico, estimulando a transferência de tecnologia e conhecimento à comunidade;	Aprovada
157	2.5.2. Estratégias	3. estabelecer parâmetros e procedimentos simplificados e descentralizados para a pesquisa, possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional de forma objetiva, democrática, técnica e qualificada.	Reprovada
158	2.5.2. Estratégias	4. Priorizar a formação acadêmica e profissional , no âmbito institucional, de alunos, professores e técnico-administrativos, voltada à pesquisa e à extensão	Aprovada
159	2.5.2. Estratégias	5. Gerar contrapartidas a fim de contribuir a captação de recursos externos, prioritariamente por meio dos órgãos de fomento e editais do poder público e privado , que subsidiem a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa, sem o comprometimento do caráter público e do interesse social”.	Reprovada
160	2.5.2. Estratégias	5. Estimular a captação de recursos externos, prioritariamente por meio dos órgãos de fomento e editais do poder público, que subsidiem o desenvolvimento de tecnologias de inovações em parcerias externas com o IFG , para a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa, sem o comprometimento do caráter público e do interesse social; bem como da maior articulação com outras fontes de fomento para as pesquisas e inovação.	Aprovada
161	2.5.2. Estratégias	6. Firmar Convênio e/ou acordos com Universidades, agências de fomentos e empresas, nacionais e internacionais, instituições públicas	Prejudicada

		ou privadas que tenham interesse comum à Instituição no desenvolvimento de pesquisas e que desejem compartilhar instalações físicas e resultados, assegurando o caráter público e o interesse social; cabendo ao IFG divulgar de forma ampla e clara os meios para estabelecer parcerias público-privadas.	
162	2.5.2. Estratégias	1- 7. Consolidar o Comitê Institucional de Ética em pesquisa. 2 - 7. Fortalecer o Comitê Institucional de Ética em pesquisa.	Proposta aprovada 2
163	2.5.2. Estratégias	Estabelecer planos de Pesquisa capazes de disseminar conhecimento científico interna e externamente à comunidade acadêmica.	Reprovada
164	2.5.2. Estratégias	Melhorar a comunicação sobre os incentivos existentes e disponíveis na Instituição para executar pesquisas, de modo a utilizá-los integralmente.	Reprovada
165	2.5.2. Estratégias	Esclarecer aos servidores sobre relevância do desenvolvimento de pesquisa e incentivá-los a propor e investigar temas relevantes para sua atividade operacional e para a Instituição.	Reprovada
166	2.5.2. Estratégias	Ampliação e incentivo à oferta de atividades de pesquisa e extensão que sejam direcionadas a atuação às demandas locais.	Aprovada
167	2.5.3. Relação da pesquisa com o ensino	Ao articular as atividades de pesquisa às de ensino, o IFG aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de produzir conhecimentos de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.	Aprovada
168	2.5.4. Relação da pesquisa com a	Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de	Aprovado

	extensão	pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos, que deverão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, eventos de extensão, seminários, trabalhos técnicos e outros	
169	2.5.4: Relação da pesquisa com a extensão	Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos, que poderão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, eventos ações de extensão, seminários e outros ações de extensão, projetos sociais, cursos, eventos e outros.	Aprovada
170	2.5.4: Relação da pesquisa com a extensão	O projeto de pesquisa cadastrado no IFG deve preferencialmente prever a execução, no seu decorrer, de pelo menos uma ação de extensão e/ou ensino, visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a formação integrada.	Aprovada
171	2.5.5. Organização da pesquisa	O Núcleo de Estudos e Pesquisas deve congrega professores, estudantes e servidores técnico-administrativos do IFG, de uma ou mais áreas científicas, com linhas de estudos e pesquisas afins. Além de promover a participação de pesquisadores externos nos Núcleos da instituição e dos internos em Núcleos de outras instituições	Aprovada
172	2.5.5. Organização da pesquisa	A importância da constituição dos Núcleos de Estudos e Pesquisa é propiciar um incremento na quantidade e na qualidade de pesquisas realizadas na Instituição, além de favorecer a inter-relação entre pesquisadores de áreas diversas, mas que possuem afinidades com relação aos objetos de pesquisas.	Aprovada
173	2.6. Políticas de extensão	2.6.xx – Extratégia Estabelecimento de estratégias exequíveis de organização, de	Aprovada

		comunicação e de prazos no que se refere a realização e/ou participação em eventos institucionais de ensino, pesquisa e extensão previstos como atividades obrigatórias por editais de financiamento e constantes regularmente em calendário acadêmico institucional	
174	2.6.1. Objetivos da extensão	1. contribuir para a erradicação do analfabetismo total e funcional, de forma a integrar formação profissional e elevação de escolaridade;	Reprovada
175	2.6.1. Objetivos da extensão	Supressão do Item.7. implementar o programa PET (Programa de Educação Tutorial) nos cursos superiores do IFG, de acordo com os objetivos e finalidades do programa.	Reprovada
176	2.6.1. Objetivos da extensão	7.implementar nos cursos superiores do IFG o programa PET (Programa de Educação Tutorial), de acordo com os objetivos e finalidades do programa.	Aprovada
177	2.6.1. Objetivos da extensão	Oportunizar aos estudantes serem sujeitos e protagonistas na construção das ações de extensão	Aprovada
178	2.6.2 - Diretrizes	2. busca da interação sistematizada do Instituto Federal com a sociedade, por meio da participação dos servidores e dos discentes em ações integradas com as administrações pública e privada , em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;	Prejudicada
179	2.6.2 - Diretrizes	3. integração com o ensino e a pesquisa de modo a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o conhecimento acadêmico e o saber popular, respeitando seus valores, saberes e crenças e considerando a	Aprovada

		comunidade como sujeitos de decisão e transformação.	
180	2.6.2 - Diretrizes	1. Cursos de Extensão: Ações pedagógicas de caráter teórico e prático, de oferta não regular, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho;	Aprovada
181	2.6.2 - Diretrizes	1. Programas e Projetos de Extensão : ações de médio e longo prazo, de caráter social, cultural, esportivo, político, ambiental ou tecnológico a ser desenvolvida por câmpus, intercâmpus ou institucionalmente, visando a comunidade externa;	Aprovada Sequencial a numeração da proposta 180
182	2.6.2 - Diretrizes	2. Estágio e Emprego: Atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego.	Aprovada
183	2.6.2 - Diretrizes	5. Serviços Tecnológicos: Consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo.	Aprovada
184	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	Proposta 6 - Institucionalização das datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos) no calendário escolar do IFG.	Aprovada
185	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	1 - Proposta 10 - Garantir a realização anual de eventos científico-culturais que promovam o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil como, por exemplo, o Encontro de Culturas Negras. 2 - Proposta 10 - Garantir a realização anual de eventos científico-culturais que promovam o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil.	Proposta Aprovada 2

186	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	Inserir xxx. implementar políticas e ações de atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, bem como outras minorias e grupos identitários, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	Aprovada
187	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	Criação de políticas públicas de inclusão para população do campo;	Prejudicada Já contemplada na 186
188	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	7. Incentivar servidores (docentes e técnicos), por meio de pontuação ou medida equivalente a desenvolverem ações de extensão.	Aprovada
189	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	Cada campus no âmbito de atuação poderá criar dentro do campus, empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por editais regulamento específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais.	Aprovada com alteração
190	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	INCLUIR: “Neste âmbito destaca-se a necessidade da criação e observação de resolução específica para a concessão de licenças a saída de servidores do País para pós-graduação em outros Países, definição de recursos financeiros destinados à professores em missão no exterior e procedimentos sistemáticos para a internacionalização das pesquisas no IFG.”	Prejudicada (não cabe no PPPI)
191	2.6.2 Diretrizes das políticas de extensão:	1º Encaminhamento - Criação de tópico sobre internacionalização para inserção no PDI PPPI Relações Internacionais do IFG A fim de alinhar e fomentar as relações internacionais do IFG, bem como contribuir para o desenvolvimento qualitativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de parcerias e convênios	Aprovada inclusão do 1º encaminhamento no PPPI

		<p>firmados entre o IFG e demais organismos nacionais e internacionais, propõe-se: (Aprovada)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a política de internacionalização e cooperação internacional do IFG; (Aprovada) • Ampliar as estratégias de internacionalização ativa e passiva (internacionalização at home etc) do IFG; (Aprovada) • Inserir a instituição no cenário internacional por meio dos processos de cooperação técnica, tecnológica, científica e cultural; (Aprovada) • Promover e aperfeiçoar as políticas de intercâmbio e de mobilidade acadêmica, sobretudo em relação ao aproveitamento de créditos e à dupla diplomação; (Aprovada) • Respalidar e incentivar o desenvolvimento de estudos e ações de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, com perspectiva internacional. (Aprovada) <p>2º Encaminhamento – Alteração da Diretriz nº 8, pág. 56, do PPPI Relações Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover a internacionalização do IFG pela adoção de diferentes estratégias e ferramentas (intercâmbios, mobilidade acadêmica e cooperações nacionais e internacionais), a fim de subsidiar o crescimento e desenvolvimento qualitativo do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como contribuir para a formação integral de servidores e discentes do IFG.</p> <p>2.8 – Políticas de internacionalização</p>	<p>Aprovada inclusão do 2º encaminhamento no PPPI no tópico a ser criado sobre Internacionalização</p>
--	--	--	---

		<p>O Instituto Federal de Goiás concebe a internacionalização como um processo que articula a dimensão internacional, intercultural e global do ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, aponta e articula a promoção de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão com outros órgãos governamentais e não governamentais e com entidades nacionais e internacionais, visando desenvolvimento de políticas, programas e ações que contribuam para o processo de internacionalização da educação em todos os níveis e modalidades ofertados pelo IFG. (Aprovado caput)</p> <p>Proposta de recomendação congressional. (Aguardando texto)</p> <p>Considerando o que estabelece o Regimento do Congresso Institucional, aprovado pela Resolução 35/2017 CONSUP-IFG, a Plenária do Congresso Institucional do IFG, durante as discussões do dia 20/09/2018, quando do debate e deliberação sobre o seu Projeto Político Pedagógico Institucional-PPPI, elaborou a presente Resolução Congressional que aprova:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ a realização de um Seminário Institucional para debater, refletir e problematizar acerca da internacionalização e cooperação internacional do IFG, tendo como referência primária as deliberações da referida plenária acerca do tema, conforme consta no Caderno de Votações;▪ Estabelecimento de uma instância institucional consultiva e deliberativa, a ser constituída após à realização do seminário supracitado, para o estabelecimento e acompanhamento de políticas, diretrizes, objetivos e processos relacionados ao tema internacionalização e cooperação internacional, mantendo a coerência com a autonomia institucional, a defesa do caráter público, da gratuidade dos cursos ofertados, das políticas	
--	--	---	--

		<p>inclusivas e socialmente emancipatórias no IFG.</p> <p>APROVADA RECOMENDAÇÃO CONGRESSUAL.</p>	
192	2.6.3 Programas, Projetos e Ações de Extensão	P. 56, Item 2.6.3 Programas, Projetos e Ações de Extensão - Supressão de todo o item.	Aprovada a supressão conforme consta na proposta 181
193	Políticas de Extensão – Diretrizes (Atualização de texto)	São propostos para o período de vigência deste PDI, 2019-2023, os programas, projetos e ações de Extensão ...	Necessidade de atualização aprovada
194	2.6.3.2. Programa Miniempreendimentos do IFG	<p>A primeira experiência está sendo conduzida com a Organização Não Governamental Junior Achievement - Goiás.</p> <p><u>Justificativa</u></p> <p>Suprimir todo o texto relativo a esse programa.</p>	Prejudicada
195	2.6.3.3. Polo de Extensão IFG em outros municípios	Ação de Extensão institucional em município diferente daquele onde está instalado o câmpus do IFG. A ação pode ser relacionada ao Ensino, à Pesquisa (projetos de pesquisa) ou à Extensão, por meio de cursos FIC, Eja-FIC ...	Prejudicada
196	2.6.3.3. Polo de Extensão IFG em outros municípios	Ação de Extensão institucional em município diferente daquele onde está instalado o câmpus do IFG. A ação pode ser relacionada ao Ensino, à Pesquisa (projetos de pesquisa) ou à Extensão, por meio de cursos FIC, projetos ou programas de Extensão que representem soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida ou de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho. Tais ações deverão ocorrer, prioritariamente, em parceria com o município, onde este disponibilize a infraestrutura física, materiais e	Prejudicada

		insumos que viabilizem a realização das atividades do polo.	
197	2.6.3.4. Programa de Extensão em Ensino do IFG	2. De PROEJA/FIC: programa integrado por projetos realizados em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, objetivando a elevação da escolaridade dos jovens e adultos por meio da formação integral do educando, assegurando-lhe a iniciação profissional, a escolarização básica (ensino fundamental) e a permanência no processo educacional. O IFG se encarrega das disciplinas do núcleo técnico e da coordenação pedagógica e administrativa e, o município e/ou o estado, das disciplinas do núcleo comum e da divulgação do programa e das matrículas. O IFG, por meio do COSIE-E, também poderá contribuir na inserção ocupacional do jovem e adulto trabalhador no mundo do trabalho.	Prejudicada
198	2.6.3.4. Programa de Extensão em Ensino do IFG	a. Projeto de Experiência Pedagógica nas Escolas: projeto que visa à inserção dos alunos de licenciatura do IFG nas diversas instituições acolhedoras do projeto, como por exemplo a residência pedagógica e o PIBID.	Prejudicada
199	Políticas de Extensão – Programas, projetos e ações de extensão	Substituição do termo PROEJA por EJA. 2. De EJA/FIC: programa integrado por projetos realizados em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, objetivando a elevação da escolaridade dos jovens e adultos por meio da formação integral do educando, assegurando-lhe a iniciação profissional, a escolarização básica (ensino fundamental) e a permanência no processo educacional.	Aprovada
200	2.6.3.6. Programa de Extensão do IFG junto a Empresas	Constituído por projetos de cooperação técnica estabelecidos entre o IFG e empresas públicas e privadas. Esses programas podem prever a criação de espaços físicos e fomentar áreas de pesquisas de interesse comum que busquem o aprimoramento profissional, com a	Prejudicada

		possibilidade de implantação de bolsas servidores e discentes.	
201	2.6.3.8. Conhecendo o IFG	<p>O programa conhecendo o IFG tem como objetivo a aproximação do IFG às empresas e instituições da sociedade civil e aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino (estadual e municipal) e também da rede privada, para divulgação de programas, projetos, ações, atividades e cursos oferecidos pelo Instituto, bem como dos Projetos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação (lato e stricto-sensu) e Programas de Extensão, além de servir como instrumento de apoio na orientação vocacional destes estudantes. Tais objetivos serão cumpridos, preferencialmente, por meio de três ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Visitação de estudantes ao IFG: Trata-se de visitas de grupos de alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas às dependências institucionais. 2. Visitação de equipe institucional às escolas: Trata-se de visitas de uma equipe de docentes, técnico-administrativos e estudantes do IFG às escolas das redes municipal, estadual e privada. 3. Encontros com empresários e representantes de instituições da sociedade civil nas dependências destas ou do próprio IFG. 	Prejudicada
202	2.6.4. Regulamentos, Convênios e Parcerias da Extensão	Nesse sentido, é necessário elaborar e implementar os regulamentos específicos aprovados e estabelecer convênios e/ou parcerias que orientem e regulamente a realização de tais atividades, dentre os quais se destaca:	Aprovada
203	2.6.4.1. Regulamento de Extensão	Supressão de todo o item.	Aprovada
204	2.6.4.1. Regulamento de Extensão	Suprimir do PDI, do capítulo 2.6.4, o texto "2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG Revisão do regulamento do estágio do IFG, com o objetivo de regulamentar as condições e procedimentos para o encaminhamento de estudantes do IFG para a realização de estágio curricular. 2.6.4.1.2. Regulamento da Assistência Estudantil do IFG Elaboração de regulamento que deixe claras as condições e os	Reprovada

		<p>procedimentos para que se desenvolvam programas, ações e atividades de assistência estudantil, no IFG. 2.6.4.1.3. Regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC Elaboração de regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC, tendo em vista o caráter diferenciado dessas modalidades de curso, especialmente devido às características dos indivíduos que as buscam e ao seu caráter social, bem como a dotação de recursos por parte da SETEC/MEC para o pagamento de auxílio ao estudante, definindo as condições e procedimentos para o desenvolvimento de ações Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás 61 de assistência estudantil aos alunos dos cursos PROEJA-TEC e PROEJA-FIC ofertados pelo IFG. 2.6.4.1.4. Regulamento dos Cursos FIC Elaboração de regulamento para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a oferta dos cursos FIC. 2.6.4.1.5. Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão do IFG Elaboração de regulamento para o Programa de Bolsas de Extensão com o objetivo de definir as condições de desenvolvimento do Programa. 2.6.4.1.6. Regulamento das Atividades, Programas e Projetos de Extensão Elaboração de regulamento com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão."</p>	
205	2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG	Implementar o regulamento do estágio do IFG	Prejudicada
206	2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG	2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG Acompanhamento do regulamento do estágio do IFG, com o objetivo de verificar as condições e procedimentos para o encaminhamento de estudantes do IFG para a realização de estágio curricular. alteração	Prejudicada
207	2.6.4.1.2. Regulamento da	Implementar o regulamento da Assistência Estudantil que estabelece as condições e os procedimentos para que se desenvolvam programas,	Prejudicada

	Assistência Estudantil do IFG	ações e atividades de assistência estudantil, no IFG.	
208	2.6.4.1.3. Regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC	Supressão de todo item. (204)	Prejudicada
209	Regulamentos, convênios e parcerias da extensão (atualização de texto)	Alteração de PROEJA para EJA.	Prejudicada
210	2.6.4.1.4. Regulamento dos Cursos FIC	Implementação de regulamento para oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a oferta de cursos FIC	Prejudicada
211	2.6.4.1.6. Regulamento das Atividades, Programas e Projetos de Extensão.	Implementar o regulamento que define as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão	Prejudicada
212	2.6.5.2. Programa de Bolsas de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Servidores	Programa de gestão de bolsas de apoio ao desenvolvimento de projetos de Extensão (sociais, tecnológicos, culturais, artísticos e esportivos) por servidores do IFG, sob a coordenação de um servidor do Instituto. Tem o objetivo de incentivar e apoiar, financeiramente, professores e técnico-administrativos do IFG para o desenvolvimento de projetos de Extensão de interesse da sociedade.	Aprovada
213	2.7. Políticas de gestão	A partir da formulação coletiva, com a participação de todos os segmentos da comunidade do IFG em que foi formulado um conjunto	Reprovada

		<p>de propostas de ações para a instituição, com foco na análise das necessidades da Instituição, foi possível verificar os eixos que norteiam as ações do Instituto, as quais se desdobram em objetivos e metas que têm como finalidade fortalecer a sua responsabilidade social, a qualidade acadêmica e técnica e seu compromisso acadêmico, com destaque para a política de gestão nos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. gestão democrática, com a realização de eleições periódicas e regulares para todos os cargos de direção, gerência e coordenação;2. todos os cargos elegíveis são escolhidos de forma paritária por todos os seguimentos acadêmicos: servidores docentes, servidores técnicos-administrativos e discentes;3. fortalecimento das instâncias coletivas de decisão institucional;4. dinamização e modernização da gestão acadêmica e administrativa;5. os conselhos institucionais devem ser compostos por: membros natos, previamente eleitos para os cargos que ocupam nos diferentes setores do campus; e membros da comunidade acadêmica, eleitos especificamente para a composição dos conselhos em questão, de modo que no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos componentes dos conselhos institucionais sejam eleitos pela comunidade acadêmica;6. participação da comunidade externa na composição dos conselhos institucionais, quais sejam: CONSUP (Conselho Superior), CODI (Colégio de Dirigentes) CONEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), Conselho Departamental (Fórum vinculado aos Departamentos de Áreas Acadêmicas dos Câmpus) e CONCAMPUS.	<p>E encaminhada para a discussão regimental</p>
--	--	---	---

		<p>A construção do futuro da Instituição deve pautar-se pela transparência das decisões político-institucionais dos processos que ocorrem em seu cotidiano, pelo diálogo e pela escuta permanente com os vários segmentos da comunidade interna e externa; que considere o respeito às diferenças. Assim sendo, se propõem os seguintes princípios:</p> <p>1. gestão democrática, que considere a participação da comunidade acadêmica em todos os processos de decisão;</p> <p>2. política consistente de avaliação institucional, enquanto uma forma de verificação e controle da (não) transparência dos processos de decisão;</p> <p>Deve-se considerar a realidade local para melhoria da estrutura física dos campus.</p>	
214	2.7. Políticas de gestão	7) Consolidação de uma política continuada de permanência e êxito.	Aprovada
215	2.7. Políticas de gestão	<p>Incluir o texto dentro do item 2.7.</p> <p>“Garantir e otimizar os recursos e meios disponíveis para reduzir o trabalho burocrático das coordenações de área/curso de forma a permitir que os coordenadores se dediquem às questões pedagógicas buscando identificar os problemas e respectivas soluções para o melhor desempenho de discentes e docentes.”</p>	Encaminhada para PDI Gestão
216	2.7. Políticas de gestão	Reforço e defesa do ensino gratuito em todos os níveis e modalidades.	Incluído no final do item 1.
217	5. CORPO DISCENTE	<p>Proposta 1 - Acompanhamento constante dos processos seletivos para acesso ao ensino médio integrado ao técnico, educação de jovens e adultos e ensino superior .</p> <p>Proposta 2 - Acompanhamento constante dos processos seletivos para</p>	Aprovada

		acesso ao ensino médio integrado ao técnico, à educação de jovens e adultos, à graduação e à pós-graduação, de forma a garantir a consolidação das ações afirmativas como política institucional. APROVADA	
218	5.1. Formas de acesso	É assegurado aos câmpus do IFG autonomia para escolher as formas de ingresso nos seus cursos, de todos os níveis e modalidades de ensino, as quais serão pautadas pelos seguintes referenciais:	Reprovada
219	5.1. Formas de acesso	página 101 - 2. responsabilidade social da Instituição, reconhecida por meio da destinação de vagas dos cursos de Licenciatura e de especialização para professores da rede pública em exercício, conforme estabelecido no PROFIC (Programa de Formação Inicial Continuada para Professores da Educação Básica) e pela adoção de mecanismos de inclusão social, como nos processos seletivos para o público de Jovens e Adultos;	Aprovada
220	5.1. Formas de acesso	Proposta 1- Incluir no PPPI um capítulo específico para Políticas de Ingresso, definindo-se os princípios e diretrizes; Encaminhar ao GTTG Ensino proposta de que a instituição através das instâncias institucionais construa ações para atender políticas de ingresso que considere do que for discutido no PPPI. 2- Incluir neste item, no que se refere aos referenciais/diretrizes para o ingresso de estudantes: -” autonomia dos campus para definição do número de vagas ofertadas pelos diferentes cursos, após aprovação pelos Conselhos do Câmpus, respeitando-se a natureza do curso, o quadro de professores, a infraestrutura existente (laboratórios, salas de aulas adequadas, acervo da biblioteca), bem como aos aspectos didático-pedagógicos para a garantia de qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.”	Proposta 1 aprovada conforme texto em vermelho Proposta 2 Aprovada APROVADA COM NOVO TEXTO

		Os Câmpus, mediante planejamento e observado o disposto nos atos autorizativos dos cursos, nas Políticas Institucionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e a tramitação nas Instâncias deliberativas do Câmpus (Colegiado de Áreas Acadêmica, Conselho Departamental e Conselho de Câmpus), terão autonomia para alterar a oferta de vagas nos processos seletivos, respeitando-se a natureza do curso, o quadro de professores, a infraestrutura existente (laboratórios, salas de aulas adequadas, acervo da biblioteca), bem como os aspectos didático-pedagógicos para a manutenção da qualidade nos processos de ensino e aprendizagem. APROVADA	
221	5.1. Formas de acesso	Afirmação da responsabilidade social da Instituição, reconhecida por meio da destinação de vagas dos cursos de Licenciatura para professores da rede pública em exercício.	Contemplada pela 219
222	5.1. Formas de acesso	Democratização do acesso por meio da adoção das cotas sociais, etno-raciais e pessoas com deficiências , aos alunos oriundos de escola pública e pela ampliação das formas de acesso. a partir da adesão institucional ao Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM), com 50% das vagas e processo seletivo vestibular com 50% das vagas;	Aprovada
223	5.1. Formas de acesso	Consolidação da política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50%/60%/70% das vagas para alunos oriundos da Rede Pública de Ensino para os cursos técnicos e superiores e adoção do ENEM e outras formas de ingresso para acesso aos cursos superiores;	Contemplada pela 222
224	5.1. Formas de acesso	a) Estender as cotas de PPI e PNE PCD ao sistema universal, respeitando os percentuais estabelecido entre ensino público e privado;	Contemplada pela 222
225	5.1. Formas de acesso	Para os cursos Técnicos Subsequentes e EJA adotar-se-á entrevista no processo seletivo.	Encaminhada ao GTTG Ensino
226	5.1. Formas de acesso	Ensino médio integrado: CADA CAMPUS TERIA AUTONOMIA PARA PROPOR SUA FORMA DE	Prejudicada pela 218

		<p>INGRESSO. Promovendo articulação entre formas de ingresso e ações previstas para desenvolvimento do ensino e as ações previstas para permanência e êxito</p> <p>EJA I - Autonomia do Campus para construção do seu edital e definição do seu cronograma e condução do processo de chamada dos alunos. Forma de seleção: Sorteio.</p> <p>GRADUAÇÃO Autonomia do Campus para construção do seu edital e definição do seu cronograma e condução do processo de chamada dos alunos. Forma de seleção segundo as propostas abaixo: 1) Redação e Entrevista 2) ENEM/SISU 3) AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA PARA O ALUNO SURDO</p>	
<u>227</u>	5.1. Formas de acesso	O ingresso dos candidatos nos cursos superiores por meio do vestibular não se restrinja apenas à nota do ENEM, mas que seja realizada a seleção por meio de processo seletivo próprio do IFG, visando atender ao público que não se submete ao exame nacional.	Prejudicada
228	5.1. Formas de acesso	Preconizar, por meio da inserção de uma proposta, formas específicas para o ingresso no ensino médio de alunos com necessidades especiais. (p. 101)	Contemplada pela 222
229	5.1. Formas de acesso	Diversidade de processos seletivos garantida no texto do PDI, com autonomia dos campus para construção do edital.	Prejudicada pela 218
230	5.1. Formas de acesso	<p>Na ausência de concorrência, eliminar o processo seletivo.</p> <p>NOVO TEXTO: Em processos de ingresso de alunos nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e nos cursos Técnicos Subsequentes, se o número de candidatos for inferior ou igual ao número de vagas, dispensa-se a</p>	Aprovada com novo texto.

		aplicação de instrumentos de classificação e/ou seleção. APROVADA	
231	5.1. Formas de acesso	Gratuidade de todos os processos de ingresso.	Aprovada
232	5.1. Formas de acesso	Aumentar a efetividade do preenchimento das vagas nos cursos superiores garantindo que sejam ofertadas por dois processos seletivos: Prova por Redação e Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Sendo atribuição do NDE dos cursos superiores a definição da proporção em cada processo	Prejudicada
233	5.1. Formas de acesso	Acrescentar novo item: 5. Garantia de processo seletivo adequado ao perfil social, econômico e cultural dos Estudantes da EJA.	Aprovada
234	5.1. Formas de acesso	3. manutenção de pelo menos 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio prioritariamente integrado ao ensino médio no Instituto Federal de Goiás;	Contemplada Estatuto 21 PPPI 56
235	5.1. Formas de acesso	4 - Implementação Consolidação da Comissão de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais (CPVA) no Programa de Ingresso nas Graduação e na Pós-Graduação por meio das Ações Afirmativas	Aprovada
236	5.1. Formas de acesso	5. manutenção da oferta de cursos da modalidade EJA em todos os departamentos dos câmpus da Instituição;	Contemplada – PPPI 56
237	5.1. Formas de acesso	manutenção da política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50% das vagas para alunos oriundos da Rede Pública de ensino para os cursos técnicos e superiores e adoção do ENEM de forma progressiva para acesso aos cursos superiores.	Contemplada – PPPI 222
238	5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos	Proposta 1. 11. Criar uma política de moradia estudantil para o IFG para atender a demanda dos campus do interior mais isolados, como Goiás e Jataí , garantindo recurso para a moradia estudantil no caso do ensino	Aprovada com novo texto

	<p>à permanência na Instituição.</p>	<p>superior e do alojamento estudantil no caso do ensino médio.</p> <p>Proposta 2. 11. Criar uma política de moradia estudantil para o IFG para atender a demanda dos campus garantindo recurso para a construção da moradia estudantil no caso do ensino superior e do alojamento estudantil no caso do ensino médio. (Texto original, item 11, pág. 104 do PDI, ser encaminhada para o GTTG Gestão)</p> <p>Proposta 3. 11. Criar uma política de moradia estudantil para o IFG para atender a demanda dos estudantes. (Texto original, item 11, pág. 104 do PDI, ser encaminhada para o GTTG Gestão). APROVADA</p>	
239	<p>5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.</p>	<p>I - Pensar as ações levando em consideração níveis e modalidades de ensino.</p> <p>1 – Ampliação do auxílio alimentação para alunos da graduação que necessitarem deste auxílio para a sua permanência com êxito na instituição. GTTG Gestão</p> <p>2 – Levando em consideração as dificuldades de aprendizagem dos alunos nos diferentes níveis e modalidades, propor projetos de ensino que atendam às suas necessidades. GTTG Ensino</p> <p>3 – Formação de uma comissão permanente de acompanhamento dos alunos ingressantes. GTTG Ensino</p> <p>4 – Reformular carga horária dos cursos, no sentido de abrir espaços para desenvolvimento de outras ações pedagógicas. GTTG Ensino</p> <p>5 – Levar as propostas do plano estratégico de permanência e êxito da instituição para configurar no PDI. GTTG Ensino</p> <p>6 – Reservar cota específica para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica do campus nos programas de bolsa ou estágio remunerados não obrigatório. GTTG Ensino</p> <p>7 – Viabilizar a implantação de cantinas e uma xerocopiadora para atendimento dos alunos e trabalhadores do IFG. GTTG Gestão</p>	<p>Propostas encaminhadas aos GTTG Gestão e Ensino</p>

240	5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.	XX – Implementação e consolidação da Política de Inclusão para os estudantes com necessidades educacionais específicas a partir das coordenações de apoio ao estudante (CAE) e dos NAPNEs , com atendimento de profissionais especializados;	Aprovada com ajustes
241	5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.	XX - Promoção de ações de orientação junto à comunidade acadêmica e a busca de parcerias externas para a implementação e consolidação de uma Política de Inclusão e acessibilidade aos estudantes e servidores do IFG;	Aprovada com ajuste
242	5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.	Garantia e fortalecimento das ações destinadas ao ingresso e permanência de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), trabalhadores do campo, indígenas, Quilombolas, pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade e portadores de necessidades especiais pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas.	Aprovada com ajustes
243	5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.	Estabelecimento de políticas de intercâmbio para toda comunidade acadêmica, com parcerias e estratégias visando o aperfeiçoamento dos indivíduos, com oferta de bolsas anuais. (INSERIR NA PARTE QUE TRATA A INTERNACIONALIZAÇÃO)	Aprovada
244	5.4. Organização estudantil	5.4. Organização estudantil Nos anos 1980, a organização estudantil no IFG girava em torno do Grêmio secundarista e marcou a trajetória histórica institucional no contexto da crise do regime militar e de redemocratização do país. A participação dos estudantes colaborou, também, no processo de democratização das relações de trabalho e de ensino no âmbito da Instituição. Na década de 1990, a reforma da educação profissional foi acompanhada do processo de transformação da Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica; da desestruturação do	Aprovada parcialmente

		<p>ensino técnico integrado ao ensino médio; da implantação do currículo modular e por competências, sem a definição clara dos parâmetros de organização curricular, o que gerou um descompasso com a organização do trabalho institucional; da oferta de cursos superiores, majoritariamente cursos de Tecnologia.</p> <p>O impacto dessas mudanças sobre a organização estudantil no IFG se deu com a desestruturação do Grêmio estudantil e, por fim, a perda de vínculos da entidade com o conjunto dos estudantes.</p> <p>Somente na década atual são retomadas iniciativas mais sistemáticas de articulação dos estudantes, contemplando os níveis e modalidades de ensino que caracteriza a atuação institucional.</p> <p>5.4.1. Grêmios Estudantis</p> <p>O Grêmios Estudantis é a instância colegiada que representa os alunos na gestão democrática da escola pública. As instâncias colegiadas se configuram em espaços de representação, importantes para a participação da comunidade escolar e local na gestão escolar democrática. A conquista destes espaços advém da luta intensa pela participação na organização da educação brasileira, especialmente no decorrer dos anos 80, no final do século XX, período marcado por pela transição de um governo ditatorial para um regime democrático.</p> <p>O grêmios estudantis garante a participação estudantil na gestão escolar democrática, colaborando na luta para se alcançar o objetivo primordial da escola, a oferta de ensino de qualidade. É uma organização sem fins lucrativos, cujos objetivos centram-se em ações cívicas, culturais, desportivas e sociais.</p> <p>É nesta instância colegiada que os alunos aprendem a defender seus interesses e direitos no cotidiano da instituição. Esse aprendizado é importante para a participação ativa na organização da comunidade, legitimando direitos já existentes e lutando pela criação de novos direitos (PARO, 2007).</p> <p>A gestão democrática participativa, segundo Libâneo (2008, p.102),</p>	
--	--	---	--

		<p>“tem na autonomia um dos seus mais importantes princípios, implicando a livre escolha de objetivos e processos de trabalho e a construção conjunta do ambiente de trabalho.” Isto significa uma gestão e organização intencional de promoção da participação, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da escola.</p> <p>Segundo Pavão e Carbello (2013), o grêmio estudantil é uma oportunidade privilegiada para que os próprios estudantes resolvam seus conflitos e se unam em busca de seus interesses em comum. Assim, deve-se evitar qualquer forma de tutela sobre o grêmio, seja por parte da direção ou de qualquer outro segmento da escola.</p> <p>Assim, em meio a tantas contradições e demandas no campo educacional, os estudantes precisam buscar meios de expressar sua identidade no cotidiano escolar, criando novas possibilidades de formação e organização que os reconheçam como cidadãos. Essa participação está prevista também no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 53, Inciso IV: “direito de organização e participação em entidades estudantis”. A busca de emancipação através das organizações estudantis define os estudantes como sujeitos de direitos ativos e construtores de sua própria história. Nesse caso, o papel da escola se torna mais abrangente:</p> <p>Tornar pública a educação significa universalizá-la e democratizá-la em seus diferentes níveis e em suas diferentes dimensões, tornando-a, de fato, acessível às camadas populares, o que promove, pela via do conhecimento e da cidadania, as condições de inteligibilidade necessárias à transformação social e à emancipação humana, o fim último da ação político-pedagógica. (PAULA, 2011, p. 73).</p> <p>O protagonismo juvenil favorece a transformação social, a compreensão e conscientização da vida e sua inserção real e ativa no mundo. O papel da escola não é somente de garantir o espaço na sala de aula, mas, promover a interação e participação ativa dos estudantes nas instâncias</p>	
--	--	--	--

		<p>colegiadas e principalmente incentivar a busca democrática de alternativas para enfrentarem e resolverem juntos os problemas.</p> <p>O Estatuto da Juventude preconiza em seu Artigo 4º:</p> <p>O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas da juventude. Entende-se por participação juvenil: I – a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa. II – o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de comunidades, cidades e regiões do País; III – a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou temas afetos aos jovens; e IV – a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.</p> <p>Agindo desse modo, a escola se torna um espaço verdadeiramente comprometido com o exercício da cidadania. Os estudantes tendo o apoio necessário ganham espaço para sua formação como pessoa, podendo lutar principalmente contra a verticalização das decisões. A escola precisa ser para os estudantes um alicerce para que busquem e adquiram os conhecimentos necessários ao processo de emancipação e autonomia.</p> <p>Para Sadoyama (2017):</p> <p>Dentro deste quadro a escola pode auxiliar na construção de alicerces pautados em uma cidadania acentuados nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente acentuando os pilares de cidadãos participativos, autônomos, organizados respeitando uma estrutura organizacional no qual está inserido.</p> <p>Se adentrarmos ao horizonte juvenil, o grêmio estudantil se torna um espaço democrático que garante a participação efetiva dos estudantes. Essa participação fortalece os vínculos com seus pares, incentiva a responsabilidade social e fortalece as relações de pertencimento. Nessa perspectiva, inserindo-se como sujeitos do processo, os</p>	
--	--	---	--

		<p>estudantes visualizam novas possibilidades de construção e reconstrução dos saberes.</p> <p>Pinheiro (2017) reafirma:</p> <p>É assim que a ideia de protagonismo infanto-juvenil se coloca: como qualidade de crianças e jovens sejam autores e atores da própria voz, com capacidade de atuar na vida social em temas diversificados e complexos desde o ponto de vista deles. Assim, o protagonismo não pretende fazer desaparecer a autoridade, mas sim, compor com ela um diálogo frutífero quanto às demandas de crianças e adolescentes enfim, quanto aos seus direitos e deveres. Afinal, autoridades no sentido que aqui defendemos, não tutelam, mas orientam e instiga o pensamento, sua capacidade crítica e sensível.</p> <p>Diante do exposto, só se torna possível um trabalho de emancipação estudantil com qualidade, se a escola estiver disposta a contribuir, orientando os estudantes no processo de organização. É importante ressaltar que o papel da instituição vai além de mostrar apenas que a escola é democrática, mas fornecer subsídios e recursos para que os estudantes busquem os meios de construir e reconstruir sua história, criando novas oportunidades de aprendizagem. Ainda de acordo com Pinheiro (2017):</p> <p>Nesse sentido, a auto-organização dos alunos em grêmios escolares, associações livres e representativas desse grupo, se faz como uma força importante no seio de uma gestão democrática. Os grêmios são entidades autônomas que representam os interesses dos estudantes a partir das decisões coletivas quanto ao funcionamento da escola e de seus processos de ensino. Os grêmios são responsáveis por provocar a vida política, cultural e de lazer dos estudantes, mas também dos demais membros da comunidade escolar, como professores, funcionários e familiares.</p> <p>O IFG, como Instituição que oferta o Ensino Médio, etapa final da educação básica, na perspectiva de uma educação baseada na</p>	
--	--	---	--

		<p>autonomia e com o objetivo de fortalecer a participação dos estudantes na gestão institucional, firma o compromisso de incentivar a implantação dos Grêmios estudantis nos Câmpus que ainda não o possuem, bem como, criar espaços de participação desta entidade estudantil nos processos decisórios da instituição. Portanto, o desafio do Instituto Federal de Goiás é oferecer aos estudantes oportunidades de participação ativa em seu processo de autonomia e aprendizagem, oferecendo-lhes novas oportunidades de crescimento como pessoas e como cidadãos.</p> <p>5.4.2 Ações</p> <p>Visando ao fortalecimento da organização e participação estudantil, através da reestruturação dos Grêmios estudantis, abrigando os alunos da educação básica, e da criação dos centros acadêmicos, abrigando os alunos dos cursos superiores, são propostas as seguintes ações: Retirar a última frase da parte introdutória das ações e substituir por este texto.</p> <ol style="list-style-type: none">1. institucionalizar e regulamentar o conselho de representantes de turmas nos câmpus;2. garantir a participação estudantil nos conselhos deliberativos e consultivos da Instituição;3. recompor a representação estudantil nos colegiados de áreas acadêmicas dos departamentos.4. Integrar as entidades estudantis no processo de avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho institucional;5. estruturar ambientes de convivência dos discentes em cada Câmpus do IFG, observando-se a capacidade de atendimento instalada e a disponibilidade ou carência de ambientes próprios em cada município;6. assegurar ambientes para instalação das entidades estudantis, Grêmios e, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos em todos os	
--	--	--	--

		<p>Câmpus.</p> <p>7. Incentivar a implantação dos grêmios estudantis, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos nos câmpus que ainda não possuem;</p> <p>8. Subsidiar Auxiliar, quando solicitado, a formação dos discentes no que tange a composição e documentação necessária para implantação dos grêmios, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos; Reprovada</p> <p>9. Designar pessoal para orientação dos estudantes no processo de implantação dos Grêmios e, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos; Reprovada</p> <p>10. Promover Apoiar encontros com as organizações estudantis no sentido de fortalecer sua atuação nas instituições. Aprovada</p> <p>Com a finalidade de oferecer suporte aos estudantes secundaristas para a formação do Grêmio Estudantil, o IFG disponibilizará orientações e informações sobre os passos a serem seguidos, desde a entrada dos estudantes na Instituição, bem como no decorrer do ano letivo, através dos seguintes setores de cada Câmpus:</p> <ul style="list-style-type: none">-Coordenação de Assistência Estudantil;-Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente;-Gerencia de Pesquisa e Extensão. <p>Documentos importantes sugeridos pelos estudantes serão disponibilizados pela gestão.</p>	
--	--	---	--

Considerando o que estabelece o Regimento do Congresso Institucional, aprovado pela Resolução 35/2017 CONSUP-IFG, a Plenária do Congresso Institucional do IFG, durante as discussões do dia 20/09/2018, quando do debate e deliberação sobre o seu Projeto Político Pedagógico Institucional-PPPI, elaborou a presente Resolução Congressual que aprova:

- a realização de um Seminário Institucional para debater, refletir e problematizar acerca da internacionalização e cooperação internacional do IFG, tendo como referência primária as deliberações da referida plenária acerca do tema, conforme consta no Caderno de Votações;
- Estabelecimento de uma instância institucional consultiva e deliberativa, a ser constituída após à realização do seminário supracitado, para o estabelecimento e acompanhamento de políticas, diretrizes, objetivos e processos relacionados ao tema internacionalização e cooperação internacional, mantendo a coerência com a autonomia institucional, a defesa do caráter público, da gratuidade dos cursos ofertados, das políticas inclusivas e socialmente emancipatórias no IFG.